



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1457/GRADES RIOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

PORTARIA Nº14/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Mercadorias para compor a Merenda Escolar de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, S. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art.1º. – Construir Comissão de Avaliação e Emissão de Laudos de Mercadoria para compor a Merenda Escolar relativo ao pregão presencial nº /2018 pelos seguintes servidores municipais:

Carolina Morelli de Campos – PRESIDENTE - CPF 060.540.859-99 – RG 10.093.774-3 – Nutricionista - Quadro Efetivo

Laila de Labios Guimaraes Oliveira – MEMBRO - CPF 718.696.209-25 – RG 64.284.771-2 – Diretora Cmei Menino Jesus – Quadro Efetivo

Ana Maria Belenki – MEMBRO - CPF 031.535.139-02 – RG 2.135.988-2 – Diretora da Cmei Criança Feliz – Quadro Efetivo

Suelen de Souza Oliveira -- MEMBRO – CPF 036.785.619-00 – RG 8.212.727-5 – Diretora Escola Municipal Princesa Isabel –Quadro Efetivo

Elisana Souza Mendonça Campos – MEMBRO – CPF 000.466.319-50 – RG 6.478.356-4 – Diretora Escola Municipal Rural Francisco Ignácio Almeida – Quadro Efetivo

Salete Guelere do Nascimento Batista – MEMBRO – CPF 034.268.209-19 – RG 8.299.559-5 – Diretora Escola Municipal Manoel José Lopes-Quadro Efetivo

Art.2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a Avaliação de mercadorias para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais a serem adquiridas pelo Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art.53. – Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. – Registre-se e Publique –se.

EDIFICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

